



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 329, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Cria o Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Desempenho Acadêmico dos Estudantes Auxiliados, vinculado à Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa diante da distribuição da demanda de trabalho, resolve:

Art. 1º CRIAR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Desempenho Acadêmico dos Estudantes Auxiliados (NGD), vinculado à Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, com as seguintes competências:

I - implementar estratégias de apoio à permanência do estudante com necessidades educacionais específicas em condição de vulnerabilidade socioeconômica, com o intuito de reduzir os índices de retenção e evasão;

II - elaborar relatórios e pareceres sobre assuntos de sua responsabilidade;

III - acompanhar a vida acadêmica dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Art. 2º O ocupante da função de Gestor do Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Desempenho Acadêmico dos Estudantes Auxiliados será designado para ocupar função gratificada nível FG-02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor

1

Rua Professor José Seabra de Lemos, n. 316 – Recantos dos Pássaros
Barreiras-Ba. Cep: 47808-021
Fone: (77) 3614-3590